DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano V | Edição nº 924 | Página 1 de 7 | Segunda-feira, 04 de outubro de 2021 - Departamento de Comunicação

PODER EXECUTIVO DE ALTINÓPOLIS

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

A Municipalidade de Altinópolis, SP, torna público que se acha aberta licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 26/2021, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA DECORAÇÃO DE NATAL. Início da sessão às 08:30 horas do dia 19 de outubro de 2021. OBTENÇÃO DO EDITAL: altinopolis.sp.gov.br/licitacoes. Altinópolis, 1º de outubro de 2021. José Roberto Ferracin Marques - Prefeito

PODER LEGISLATIVO DE ALTINÓPOLIS

Atos Legislativos

Atos de Mesa

ATO DA MESA DIRETORA N° 024, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021.

"Concede férias regulamentares"

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, representada pelos seus Diretores infra-assinados, nos termos do art. 16, IV, do Regimento Interno e demais atribuições que lhe são conferidas por lei, etc.,

Considerando pedido de solicitação de férias regulamentares, subscrito pela funcionária LUCIANA MAGALHÃES DIAS DE OLIVEIRA, Recepcionista, referente ao período nele mencionado;

Considerando a Lei Municipal nº 63, de 11.12.2015 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Altinópolis)

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à funcionária LUCIANA MAGALHÃES DIAS DE OLIVEIRA, ocupante do cargo efetivo de "Recepcionista", nos termos da Lei Complementar nº 63, de 11.12.2015 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Altinópolis) e Resolução nº 02, de 05.12.2018, bem como demais normas legais aplicáveis à espécie, férias regulamentares de 30 (trinta) dias, compreendendo o período de 01/10/2021 até 30/10/2021, referente ao período aquisitivo de 03/07/2020 a 02/07/2021.

Art. 2º. O adicional de férias correspondente a 1/3 (um terço) da remuneração do período deverá ser pago à servidora até a data marcada para o início das férias, nos termos do art. 71, da Lei Complementar nº 63 de 11.12.2015.

Art. 3º. Providenciem-se as medidas necessárias para integral cumprimento das determinações contidas neste Ato, dando-se ciência ao Departamento Contábil deste Poder Legislativo.

Art. 4°. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E AFIXE-SE

Altinópolis/SP, 30 de setembro de 2021.

MESA DIRETORA

LUIZ CARLOS DA SILVA

Presidente

EDER ROGERIO MATIAS

Vice-Presidente

MARCIA SOLÂNGELA DE BARROS

1º Secretário

SÍLVIO CEZAR BELINI BARBIERI

2º Secretário

Publicado, registrado e afixado na Secretaria da Câmara na data supra.

_____

Roberto César Alves Leite

Diretor Geral Administrativo

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Pauta das Sessões

PAUTA DA SESSÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Altinópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 115, do Regimento Interno e dispositivos da Lei Orgânica do Município de Altinópolis/SP, COMUNICA aos senhores Vereadores e demais interessados, a "ORDEM DO DIA DA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA":

Sessão Legislativa Ordinária – 05/10/2021 – 18h30min

EXPEDIENTE

MATÉRIAS PARA LEITURA

Correspondência Recebida Nº 144/2021 - CPFL - Carta referente a Lei Orçamentária Anual (LOA) do Município de Altinópolis - CPFL

Correspondência Recebida Nº 146/2021 - - Ofício 311/2021 - Prefeitura - Resposta ao Pedido de vista - PL 014/2021

Correspondência Recebida Nº 147/2021 - - Informa a devolução antecipada de duodécimos (R$ 50.000,00) com o objetivo de proporcionar melhores condições de utilização desse recurso pelo Poder Executivo.

MATÉRIAS PARA LEITURA E DELIBERAÇÃO

Requerimento Nº 13/2021 - - Pedido de Informação sobre RPPS de Altinópolis

Indicação Nº 70/2021 - MARCO AURÉLIO ANHEZINI, ANA MARIA FRIGHETTO MENOSSI, HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA, JOSÉ CARLOS CRISTINO DA SILVA - Criação do PAAM – Programa de Aquisição de Alimentos Municipal

Indicação Nº 71/2021 - EDER ROGERIO MATIAS - Providencias em relação ao espaço da Escola do Monjolinho.

Indicação Nº 72/2021 - EDER ROGERIO MATIAS - Podas de árvores, plantio de árvores frutíferas e construção de calçada na extensão da Rua Miguel Hyssa, próximo a bomba do Genipapo.

Indicação Nº 73/2021 - EDER ROGERIO MATIAS - Construção de um ponto de ônibus no Bairro Figueiredo Felippe nas proximidades da Rua 9, denominada Prof. Waldir Silva.

Indicação Nº 74/2021 - BENEDITO JOSÉ RIBEIRO NETO, ELAINE CRISTINA BARBOSA, MARCIA SOLÂNGELA DE BARROS, RAFAELA DA SILVA MARTINS, SILVIO CEZAR BELINI BARBIERI - Construção de guarita em ponto de ônibus na Rua João Abrão, ao lado da Praça Antônio João.

Indicação Nº 75/2021 - ANA MARIA FRIGHETTO MENOSSI, HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA, JOSÉ CARLOS CRISTINO DA SILVA, MARCO AURÉLIO ANHEZINI - Indicam ao Executivo Municipal que se realize um estudo e submeta aos servidores municipais uma consulta pública, acerca da permanência ou extinção do Regime Previdenciário Próprio, com consequente migração dos segurados para o Regime Geral de Previdência Social.

ORDEM DO DIA

Projeto de Lei Nº 14/2021 de 31 de agosto de 2021 - Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 6.089.967,00, na dotação que especifica

Projeto de Lei Nº 15/2021 de 17 de setembro de 2021 - "Altera dispositivos da Lei n°2.094/2019 que 'dispõe sobre a autorização ao Executivo Municipal para efetuar rateio dos recursos do Fundeb' e dá outras providências."

Projeto de Lei Complementar Nº 9/2021 de 8 de junho de 2021 - Autoriza o Poder Executivo Municipal a fazer Concessão de Direito Real de Uso de Área dos Lotes n.º 18 da quadra 01, objeto da Matrícula n.º

5.475 — folha n. 075 para fins de doação com encargos e dá outras providências

Projeto de Lei Complementar Nº 10/2021 de 8 de junho de 2021 - Autoriza o Poder Executivo Municipal a fazer Concessão de Direito Real de Uso de Área dos Lotes n.º 19 da quadra 01, objeto da Matrícula n.º

5.475 — folha n. 075 para fins de doação com encargos e dá outras providências

Projeto de Lei Nº 6/2021 de 30 de setembro de 2021 - Dispõe a abertura de crédito adicional suplementar, na Contadoria da Câmara de Altinópolis, no valor de

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), na dotação que especifica

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS.

Altinópolis/SP, 1 de outubro de 2021.

LUIZ CARLOS DA SILVA

Presidente

Publicada, registrada e afixada na Secretaria da Câmara Municipal na data supra.

ROBERTO CÉSAR ALVES LEITE

Diretor Geral Administrativo

Outros Atos

AUDIÊNCIA PÚBLICA – Avaliação do cumprimento das Metas Fiscais
Período: 2º quadrimestre de 2021
Data: 30/09/2021 – 19h00min

Ata da Audiência Pública, realizada aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um (30/09/2021), quinta-feira, em cumprimento às determinações da Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012 e Art. 9, § 4º, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000), visando a Avaliação do cumprimento das Metas Fiscais, referentes ao 2º quadrimestre de 2021. Referida Audiência Pública, foi designada pelo Ato da Presidência nº 01, de 06.01.2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Altinópolis (Data da Publicação: 11/01/2021), tendo sua forma de realização regulamentada pelo Ato da Mesa Diretora nº 21, de 30 de julho de 2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Altinópolis em 03/08/2021, que dispõe sobre a retomada consciente das atividades legislativas da Câmara Municipal de Altinópolis. Visando assegurar a participação popular nas audiências e proporcionar maior transparência da gestão fiscal, respeitando o princípio da transparência da gestão fiscal e incentivo à participação popular, oriundos da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 e também da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, a Câmara de Altinópolis promoveu ampla divulgação do Ato da Mesa Diretora nº 09/2021, bem como do Convite das Audiências, que foi divulgado nas redes sociais, no site da Câmara, publicado no Diário Oficial do Município em data de 20/09/2021 e enviado por e-mail a entidades cadastradas, e também publicação da Convocação dos Vereadores no Diário Oficial do Município em data de 20/09/2021, inclusive sendo lida na Sessão de 21/09/2021. De acordo com o ato da Mesa Diretora n° 21 de 30 de julho de 2021, a participação presencial permanece restrita aos Vereadores, Servidores e profissionais responsáveis pela realização das atividades, sendo disponibilizada à população, possibilidade de participação e envio de dúvidas e questionamentos por meio dos canais de acesso a infamação. A presente Audiência Pública foi transmitida ao vivo pelo canal Oficial da Câmara no Youtube, através do link: https://www.youtube.com/watch?v=2wKhstKycbQ , e retransmitida na página do Facebook da Câmara, tendo sido propiciado a possibilidade de formulação de apontamentos pela população por meio do chat da transmissão, assegurando-se seu encaminhamento aos responsáveis para os devidos esclarecimentos. Foram encaminhados e devidamente protocolados o Ofício nº 83/2021 ao Sr. Prefeito Municipal e o Of. nº 84/2021 à Secretaria Municipal de Saúde, ambos cientificando da realização das referidas audiências públicas durante a atual situação de pandemia. Na data de 29/09/2021, foi enviado pelo setor da contabilidade da Prefeitura Municipal para a Secretaria da Câmara, o documento intitulado: “RELATÓRIO QUADRIMESTRAL – AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DE METAS – 2º Quadrimestre de 2021”, sendo que o referido arquivo foi disponibilizado, na íntegra, na descrição do vídeo da transmissão, ao vivo, através do link: https://consulta.siscam.com.br/camaraaltinopolis/arquivo?Id=5701 e, enviado pela Secretaria de Saúde em data de 29/09/2021 o documento intitulado “RECURSOS DA SAÚDE 2º quadrimestre de 2021”, sendo que este arquivo foi disponibilizado, na íntegra, na descrição do vídeo da transmissão, ao vivo, através do link: https://consulta.siscam.com.br/camaraaltinopolis/arquivo?Id=5707. Estiveram presentes na Audiências os Vereadores: EDER ROGERIO MATIAS, MÁRCIA SOLÂNGELA DE BARROS, SILVIO CEZAR BELINI BARBIERI, BENEDITO JOSÉ RIBEIRO NETO, RAFAELA DA SILVA

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano V | Edição nº 924 | Página 4 de 7 | Segunda-feira, 04 de outubro de 2021 - Departamento de Comunicação

MARTINS. O Presidente da Câmara LUIZ CARLOS DA SILVA, e os vereadores HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA, ANA MARIA FRIGHETTO MENOSSI justificaram sua ausência em vista de viagem à Assembleia Legislativa. Também estiveram presentes as servidoras do Poder Executivo, ROSELI ZORZENON INHAUSER, LIVIA CRISTINA PEREIRA, MIRIÃ ROSA SILVA PIRES, BETHANIA CAROLINE MUSSOLINE, e GIANE M. S. CAVALCANTE, bem como, os servidores do Poder Legislativo, ROBERTO CÉSAR ALVES LEITE e MARYELLE SANTOS BARBIERI representando o Serviço de Informação ao Cidadão da Câmara Municipal de Altinópolis e a servidora ALINE FARIA DE OLIVEIRA representando o departamento de Contabilidade. Foram abordados, no citado relatório, os seguintes tópicos: Receitas Correntes e Receitas de Capital, Despesas Correntes e Despesas de Capital, Análise da Execução Orçamentária, tendo sido apresentado a apuração de superávit no Balanço Orçamentário do Município no quadrimestre de R$ 10.049.889,94 e no Balanço Orçamentário isolado, conforme a análise do Tribunal de Contas um superavit momentâneo de R$ 9.469.616,98; a previsão da receita orçamentária consolidada (Prefeitura, Câmara e Impral) prevista para o ano de 2021 foi de R$ 68.808.555,61 e a realizada até o 2º quadrimestre de 2021 foi de R$ 53.221.942,11. Com a relação à despesa, o demonstrativo consolidado (Prefeitura, Câmara e Impral) demonstrou que o total da despesa prevista para 2021 foi de R$ 76.860.519,15 e a despesa liquidada até o 2º quadrimestre de 2021 foi de R$ 43.172.052,17. No tópico Restos a Pagar – Processados e não processados, foi demonstrado o valor de R$ 79.142,12 (a) como Inscritos Exercícios Anteriores, em 31/12/2019 o valor de R$1.051.536,76 (b); pagos o valor de R$ 883.428,45 (c) e cancelados o valor de R$0,00 (d). Deste modo, o saldo foi demonstrado no valor de R$ 247.250,43, sendo: “Saldo = (a+b) – (c+d)”. O percentual da Despesa com pessoal na Receita Corrente Líquida foi de 40,36%. Quanto aos gastos com remuneração dos profissionais do magistério e outras despesas com Fundeb, o percentual aplicado foi de 65,63%, sendo 48,90% com o Magistério e 16,73% com outras despesas, sendo que o município aplicou 23,84% em Educação. Por último, no tópico “Demonstrativo da Dívida” foi elencado o seguinte: Desenvolve SP (pavimentação asfáltica, drenagem e esgotamento sanitário do distrito industrial do município) – saldo devedor: R$982.493,45 (parcelas pagas: 31/60); Instituto de Previdência do Município (Parcelamento referente ao reembolso da contribuição patronal sobre auxílio doença – saldo devedor: R$ 28.075,07 (parcelas pagas: 44/60) e Instituto de Previdência do Município (Parcelamento referente às despesas realizadas pelo Impral que excederam o limite legal em 2008, 2009 e 2011 – saldo devedor: R$ 330.102,92 (parcelas pagas: 43/200); Referidos relatórios, constante do mencionado arquivo, foram disponibilizados, na íntegra, na presente data, de forma eletrônica (internet), através dos canais o oficiais de comunicação da Câmara Municipal de Altinópolis, incluindo: site oficial, redes sociais (WhatsApp, Facebook e Instagram), sendo amplamente oportunizado aos munícipes a possibilidade apresentarem sugestão, dúvida ou algum pedido de esclarecimento, utilizando os canais oficiais do Poder Legislativo, inclusive o chat da transmissão ao vivo do Youtube, Facebook e pelo WhatsApp da Câmara (16) 9.9996-3081. Após a verificação do chat do Youtube e demais redes, foi constatado não haver nenhum questionamento da população. Eu, Roberto César Alves Leite, Diretor Geral Administrativo da Câmara e Maryelle Santos Barbieri, Assistente Técnica Legislativa, membros do Núcleo de Gerenciamento do Acesso à Informação Pública do Poder Legislativo, lavramos para constar a presente ata, a qual, depois de lida e considerada de conformidade com os trabalhos realizados, vai assinada por nós e pela Comissão Permanente de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Altinópolis/SP.

Roberto César Alves Leite

Diretor Geral Administrativo

Maryelle Santos Barbieri

Assistente Técnica Legislativa

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Presidente: RAFAELA DA SILVA MARTINS

Membro: EDER ROGERIO MATIAS

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano V | Edição nº 924 | Página 5 de 7 | Segunda-feira, 04 de outubro de 2021 - Departamento de Comunicação

AUDIÊNCIA PÚBLICA – RELATÓRIOS DO SUS – Sistema Único de Saúde.
Período: 2º quadrimestre de 2021
Data: 30/09/2021 – 19h30min

Ata da Audiência Pública, realizada aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um (30/09/2021), quinta-feira, em cumprimento às determinações da Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012 e Art. 9, § 4º, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000), visando a Análise dos Relatórios do SUS – Sistema Único de Saúde, referentes ao 2º quadrimestre de 2021. Referida Audiência Pública, foi designada pelo Ato da Presidência nº 01, de 06.01.2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Altinópolis (Data da Publicação: 11/01/2021), tendo sua forma de realização regulamentada pelo Ato da Mesa Diretora nº 21, de 30 de julho de 2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Altinópolis em 03/08/2021, que dispõe sobre a retomada consciente das atividades legislativas da Câmara Municipal de Altinópolis. Visando assegurar a participação popular nas audiências e proporcionar maior transparência da gestão fiscal, respeitando o princípio da transparência da gestão fiscal e incentivo à participação popular, oriundos da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 e também da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, a Câmara de Altinópolis promoveu ampla divulgação do Ato da Mesa Diretora nº 09/2021, bem como do Convite das Audiências, que foi divulgado nas redes sociais, no site da Câmara, publicado no Diário Oficial do Município em data de 20/09/2021 e enviado por e-mail a entidades cadastradas, e também publicação da Convocação dos Vereadores no Diário Oficial do Município em data de 20/09/2021, inclusive sendo lida na Sessão de 21/09/2021. De acordo com o ato da Mesa Diretora n° 21 de 30 de julho de 2021, a participação presencial permanece restrita aos Vereadores, Servidores e profissionais responsáveis pela realização das atividades, sendo disponibilizada à população, possibilidade de participação e envio de dúvidas e questionamentos por meio dos canais de acesso a infamação. A presente Audiência Pública foi transmitida ao vivo pelo canal Oficial da Câmara no Youtube, através do link: https://www.youtube.com/watch?v=2wKhstKycbQ , e retransmitida na página do Facebook da Câmara, tendo sido propiciado a possibilidade de formulação de apontamentos pela população por meio do chat da transmissão, assegurando-se seu encaminhamento aos responsáveis para os devidos esclarecimentos. Foram encaminhados e devidamente protocolados o Ofício nº 83/2021 ao Sr. Prefeito Municipal e o Of. nº 84/2021 à Secretaria Municipal de Saúde, ambos cientificando da realização das referidas audiências públicas durante a atual situação de pandemia. Na data de 29/09/2021, foi enviado pela Secretaria de Saúde em data de 29/09/2021 o documentos intitulados “RECURSOS DA SAÚDE 2º quadrimestre de 2021”, sendo que este arquivo foi disponibilizado, na íntegra, na descrição do vídeo da transmissão, ao vivo, através do link: https://consulta.siscam.com.br/camaraaltinopolis/arquivo?Id=5707 , bem como o documento intitulado “RELATÓRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE” sendo que este arquivo foi disponibilizado, na íntegra, na descrição do vídeo da transmissão, ao vivo, através do link: https://consulta.siscam.com.br/camaraaltinopolis/arquivo?Id=5702 . Estiveram presentes na Audiências os Vereadores: EDER ROGERIO MATIAS, MÁRCIA SOLÂNGELA DE BARROS, SILVIO CEZAR BELINI BARBIERI, BENEDITO JOSÉ RIBEIRO NETO, RAFAELA DA SILVA MARTINS. O Presidente da Câmara LUIZ CARLOS DA SILVA, e os vereadores HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA, ANA MARIA FRIGHETTO MENOSSI justificaram sua ausência em vista de viagem à Assembleia Legislativa. Também estiveram presentes as servidoras do Poder Executivo, ROSELI ZORZENON INHAUSER, LIVIA CRISTINA PEREIRA, MIRIÃ ROSA SILVA PIRES, BETHANIA CAROLINE MUSSOLINE, e GIANE M. S. CAVALCANTE, bem como, os servidores do Poder Legislativo, ROBERTO CÉSAR ALVES LEITE e MARYELLE SANTOS BARBIERI representando o Serviço de Informação ao Cidadão da Câmara Municipal de Altinópolis e a servidora ALINE FARIA DE OLIVEIRA representando o departamento de Contabilidade. Foram abordados, no citado relatório, os seguintes tópicos: No Relatório financeiro, sobre explicação da Servidora da Lívia Cristina Pereira constou a Receita para apuração da aplicação em ações e serviços públicos de saúde, como

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano V | Edição nº 924 | Página 6 de 7 | Segunda-feira, 04 de outubro de 2021 - Departamento de Comunicação

previsão para 2021, o total de R$44.833.536,49 e realizadas até o 2º quadrimestre de 2021 o total de R$35.412.030,32. Foi demonstrado que a Receita de Impostos – base para aplicação em Saúde (EC 29) no 2° quadrimestre foi de R$ 35.412.030,32, com limite mínimo de despesa de 15% (R$ 5.311.804,55). Sendo a despesa realizada com Saúde (EC 29) no valor de R$ 7.354.615,40, sendo o percentual com saúde na totalidade de 20,77%. Já as despesas com ações e serviços públicos de saúde (ASPS) liquidadas até o 2º quadrimestre de 2021 foi de R$7.354.615,40. Quanto às receitas adicionais para financiamento da saúde como previsão para 2021 (transferência de recursos do SUS) totalizou o valor de R$4.566.181,00 e as receitas realizadas até o 2º quadrimestre foram de R$3.731.745,94. As despesas liquidadas até o 2° quadrimestre de 2021 (Recursos Federais) totalizaram o valor de R$3.757.686,15, e as despesas liquidadas por fonte de recurso e subfunções (Recursos Estaduais) foram equivalentes a R$ 139.390,72. Quanto às receitas adicionais para financiamento da saúde (transferência de recursos do SUS – Covid-19), a previsão para 2021 foi de R$0,00 e realizada até o 2º quadrimestre no valor de R$ 129.286,30. As despesas liquidadas por fonte de recurso e subfunções (Recursos Federais - Covid-19) foram liquidadas até o 2° quadrimestre de 2021 no valor de R$1.464.533,00. Já as despesas liquidadas por fonte de recursos e subfunções (Recursos Estaduais – Covid-19) foram de R$19.870,50. Já as despesas liquidadas por fonte de recurso e subfunções (Recursos Próprios – Superávit de Exercício Anterior) totalizaram o valor de R$265.016,98. Por fim, foi apresentado um Resumo Geral da aplicação de recursos na saúde, em que o valor total de despesas liquidadas até o 2º quadrimestre de 2021 foi demonstrado com o valor de R$13.001.011,75. Foram abordados pela servidora da Prefeitura Miriã Pires, no Relatório do SUS os seguintes tópicos: departamentos de Saúde; recursos humanos, consultas de nível médio, técnico e superior na atenção básica oferecidas no 2° quadrimestre de 2021; procedimentos realizados na atenção básica; produção do CEO/atenção básica; centro de fisioterapia; média e alta complexidade; consultas de especialidades; exames via DRS-XIII; assistência farmacêutica; conferência municipal de saúde; vigilância epidemiológica (tendo havido 58 nascidos e 71 óbitos); imunização; vacinação canina; controle de vetores e casos confirmados; procedimentos de vigilância sanitária; pró-água; SAMU; transporte em saúde; espaço terapêutico; ações de prevenção ao Covid-19 realizadas pela Secretaria de Saúde; ações de prevenção ao Covid-19 realizadas pela Secretaria da Saúde; casos confirmados totais, por ESF e por idade; vacinômetro (sendo os dados de 30/08 – imunizados 1ª dose: 12.282, 2ª dose: 6.688, dose única: 381), evolução da vacinação, aquisições no quadrimestre (dois equipamentos concentradores de oxigênio para tratamento de pacientes com sequelas pulmonares do COVID-19, van zero km e R$ 150.000,00 de recurso próprio investidos na saúde); contratualização HMA (Convênio 001/2021 – valor total do convênio: R$ 5.808.000,00, valor mensal – R$ 484.000,00 – Lei 2129/2021 -R$ 350.000,00) - centro Covid19 – maio a agosto/2021 – 2465 consultas de síndromes respiratórias. Referidos relatórios, constante dos mencionados arquivos, foram disponibilizados, na íntegra, na presente data, de forma eletrônica (internet), através dos canais o oficiais de comunicação da Câmara Municipal de Altinópolis, incluindo: site oficial, redes sociais (WhatsApp, Facebook e Instagram). Conforme preconizado pelo Ato da Mesa Diretora nº 21/2021, foi amplamente oportunizado aos munícipes a possibilidade apresentarem sugestão, dúvida ou algum pedido de esclarecimento, utilizando os canais oficiais do Poder Legislativo, inclusive o chat da transmissão ao vivo do Youtube, Facebook e pelo WhatsApp da Câmara (16) 9.9996-3081. Após a verificação do chat do Youtube e demais redes, foi constatado não haver nenhum questionamento da população. Ademais, o vereador Benedito José Ribeiro Neto ressaltou a importância de se investir além dos limites constitucionais da saúde (os 15% exigidos pela Constituição). Por fim, a Secretária Miriã Pires fez um alerta com relação ao aumento no número de casos confirmados de Covid-19 nos últimos dias, ressaltando a necessidade de todos reforçarem os cuidados com relação a prevenção da disseminação da doença. Eu, Roberto César Alves Leite, Diretor Geral Administrativo da Câmara e Maryelle Santos Barbieri, Assistente Técnica Legislativa, membros do Núcleo de Gerenciamento do Acesso à Informação Pública do Poder Legislativo,

lavramos para constar a presente ata, a qual, depois de lida e considerada de conformidade com os trabalhos realizados, vai assinada por nós e pela Comissão Permanente de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Altinópolis/SP.

Roberto César Alves Leite

Diretor Geral Administrativo

Maryelle Santos Barbieri

Assistente Técnica Legislativa

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Presidente: RAFAELA DA SILVA MARTINS

Vice-Presidente: HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA

Membro: EDER ROGERIO MATIAS